

MUNICÍPIO DE PLANALTO
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante ao disposto na Lei nº 9.432/97

NOTIFICAÇÃO
A Câmara Municipal de Vereadores, o PMDB - Partido de Movimento Democrático Brasileiro, PT - Partido dos Trabalhadores, PMSD - Partido de Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PUV - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrático, PSD - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associação Comercial e Industrial de Planalto-PR, em suas atas a registrar relacionados foram: Estações Laboratoriais de Recurso Financieiro Federais no Município de Planalto-PR

Lib. de Rec. Financieiro Federais
 DP - EMPREGAÇÃO 3810014 1.137,34
 F.F.V. 3810014 136.733,28
 SUPRIMENTOS NACIONAIS 3810014 4.517,47
 PLUG-ÁGORA 3810014 11,37
 FUNDOS 3810014 101.108,11
 PL. PL. FUNDOS APLICAD 3810014 546.272,72
 EST. PL. FONTE AMB. ENV 3810014 735,42

Planalto, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal
ENSON ELEMAR SCARABO - Secretário de Finanças

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2014
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.
 OBJETO: Aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo de frota de veículos deste Município de Planalto

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10000	LITRO	GASOLINA COMUM	CIAPRETO	2,98	29.800,00
TOTAL						29.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

LUÍZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2277/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

Planalto, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2014

LUÍZ CARLOS BONI
Pregoeiro

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014

1. Objeto de Licitação
Aquisição de combustíveis, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo de frota de veículos deste Município de Planalto.

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
01	GASOLINA COMUM	10000	LITRO	2,98	29.800,00
TOTAL					29.800,00

2. Empresa Participante
 2.1. EMPRESA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
 Situação Classificada
 2.2. Empresa Vencedora
 2.3. CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 14.254.088/0001-09, com sua sede social à Av. Prefeito Ulmer 528/93, 203, Barra Jardim, Botafogo, Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)

3. Data de Abertura
 3.1. A Licitação Prego Presencial nº 085/2014 de 16 de outubro de 2014 teve sua abertura em horário realizado pelo Pregoeiro no dia 27 de outubro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Curitiba.

Planalto, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2014.

LUÍZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014

O Município de Planalto/Paraná através do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pelo Edital de Licitação nº 085/2014, de 16 de outubro de 2014, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Prego Presencial nº 085/2014, lavrada em 29 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade: Prego Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo de frota de veículos deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10000	LITRO	GASOLINA COMUM	CIAPRETO	2,98	29.800,00
TOTAL						29.800,00

EMPRESA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.
 VALOR TOTAL: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)
 DATA: 04 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2014
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: Nutriport Comercial Ltda.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de suplemento para dieta com restrição nutricional (metabólico), desenvolvido pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto

QUANTIDADE: 60 (sessenta) latas
 VALOR TOTAL: R\$ 69.474,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014

Objeto de Licitação
Contratação de empresa especializada visando a aquisição de alimento para dieta com restrição nutricional (metabólico), desenvolvido pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante
 2.1. EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
 Situação Classificada
 2.2. Empresa Vencedora
 2.3. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.113.123/0005-76, situada na Rua Américo Fimino de Toledo, nº 340, Uberaba - Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 69.474,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)

3. Data de Abertura
 3.1. A Licitação Prego Presencial nº 084/2014 de 16 de outubro de 2014 teve sua abertura em horário realizado pelo Pregoeiro no dia 20 de outubro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Curitiba.

Planalto, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2014

LUÍZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Prego Presencial nº 086/2014, lavrada em 30 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Prego Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de alimento para dieta com restrição nutricional (metabólico), desenvolvido pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
 QUANTIDADE: 60 (sessenta) latas
 VALOR TOTAL: R\$ 69.474,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)
 DATA: 04 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 091/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2277/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 125/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 091/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de calcário, ureia, fosfato, cloreto de potássio, acido orgânico, destinados ao Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 20 de novembro de 2014 - às 09:00 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 092/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2277/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 125/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 092/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material (viga U, cantoneira, telhas de fibrocimento, lacho mercurio, parafuso), visando a execução de um barracão em estrutura metálica, neste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 20 de novembro de 2014 - às 14:00 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0723

Página 66 / 061

do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

II - manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;

III - acompanhar e analisar e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;

IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - subservir o Presidente em seus impedimentos;

VII - presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Seção II Da Secretaria-Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 12. Compete à Secretaria-Executiva:

I - assistir o Presidente e Vice Presidência (ou o Secretário-Geral) do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;

II - estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;

III - assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos de administração pública, organizações da sociedade civil; e

IV - subsidiar as comissões técnicas, grupos de trabalho e comitês com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 13. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, orientar e

orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem conferidas pelo Presidente e pelo Vice Presidência (ou Secretário-Geral) do Conselho.

Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais, internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16. O CONSEA Municipal contará com comissões técnicas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por elas apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17. As requisições de pessoal para ser exercido na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal consistirá, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviços relevantes e título de merecimento, para todos os efeitos de vida funcional.

Art. 19. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod118093

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 091/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 091/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de calcário, ureia, fosfato, cloreto de potássio, adubo orgânico, destinados ao Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 20 de novembro de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod118094

DECRETO Nº.4021

Data: 06 de Novembro de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1943 de 06 de Novembro de 2014

Art. 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014. Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 427.590,18 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais e dezoto centavos, conforme se especifica a seguir:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0000.00002 - Contribuição para a Formação do PASEP

000070 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

000- Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 15.000,00

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402.02004-Atividades do Dep. de Administração

000110 - 3.1.90.11.00.00 - Venç. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

000- Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 93.000,00

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402.02004-Atividades do Dep. de Administração

000130 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

000- Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 35.000,00

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402.02004-Atividades do Dep. de Administração

000262 - 4.5.90.33.00.00 - Indenizações e Restituições

00333- Transf. Voluntárias Públicas Estaduais (APSUS) Veículos

..... R\$ 1.999,41

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.100 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402.02004-Atividades do Dep. de Administração

000263 - 4.5.90.33.00.00 - Indenizações e Restituições

00819-Trans. Voluntárias Públicas Federais

..... R\$ 3.792,43

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.119 - DEPARTAMENTO DE MÊQUINAS E EQUIPAMENTOS

26.782.2601.02026 - Recuperação de Máquinas e Equipamentos

000600 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

000-Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 40.000,00

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.120 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS

26.782.2601.02030 - Pavimentação de Estradas Municipais

000620 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- P. J.

000-Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 40.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.02061 - Gerenciamento da Sec.Municipal de Saúde

001550 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

000-Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 45.000,00

001640 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.

000-Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 50.000,00

001650 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.

303- Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

..... R\$ 28.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001.02063 - Plantão Hospitalar 24 HRS

001720 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- P. J.

303- Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

..... R\$ 68.100,00

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.142 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.241.0801.02067 - Assistência

001790 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

000-Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 4.000,00

14 - SECRETARIA DE CULTURA

14.138 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1301.02099 - Atividades do Departamento de Cultura

002660 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P.C.

000- Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 3.698,34

Art. 2º-Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos de Cancelamento e Excesso de Arrecadação conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.



